

DECRETO N° 80
de 31 de OUTUBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.062 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

Adiciona: 13.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.9.51.00.01.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	13.000,00
1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	13.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS:58135413653

Assinado de forma digital por
OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.11.26 17:25:44 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO